



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Coordenação de Contratos

Contrato nº 57/2018

Inexigibilidade nº 01/2018

Processo nº 23038.001819/2018-08

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a empresa Prisma SYS Serviços e Comércio de Informática LTDA.

CONTRATANTE: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Fundação Pública instituída pelo art. 1º do Decreto nº 524 de 19/05/1992 com base na Lei nº 8405 de 09/01/1992, alterada pela Lei nº 11502 de 11/07/2007 e vinculada ao Ministério da Educação. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Brasília – DF, CEP 70.040-020.

Representante legal: [REDACTED]

[REDACTED] com competências atribuídas por meio da Portaria Casa Civil nº 1.633 de 08 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2016 e Portaria Capes nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de setembro de 2011.

CONTRATADA: Prisma SYS Serviços e Comércio de Informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.068.664/0001-65, sediada no SRTVS 701 - BL O - Ed Multiempresarial - Sala 397, em Brasília/DF.

Representante legal: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

A Contratante e a Contratada celebram o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e das Instruções Normativas nº 4, de 11 de setembro de 2014 e nº 5, de 26 de maio de 2017, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 57/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços de suporte técnico anual do programa CONSIAFI Multiplataforma para o total de 25 licenças adquiridas e em uso na CAPES, bem como o treinamento necessário para utilização do programa, por 12 meses, a partir de 23/07/2021 até 23/07/2022, com base no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

1.1.1. Os serviços que serão prorrogados para o período descrito são os constantes na tabela abaixo:

Item	Qtd.	Descrição	Unidade de medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	25	Suporte técnico e manutenção do programa aplicativo CONSIAFI Multiplataforma para o total de 25 licenças adquiridas pelo período de um ano.	Licença	R\$ 4.500,00	R\$ 112.500,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO					R\$ 112.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total anual do contrato está estimado em **R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**, correndo as despesas à conta dos recursos da CAPES, no PTRES 170061, Elemento de Despesa 33.90.40.07, Fonte 8100, Nota de Empenho 2021NE000254. Eventuais termos aditivos e/ou apostilamentos a este contrato indicarão os respectivos créditos e empenhos para a sua cobertura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas do contrato, no que não colidirem com o presente instrumento, ficam ratificadas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES



Diretor de Gestão

Prisma SYS Serviços e Comércio de Informática LTDA



Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] Usuário Externo, em 17/06/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] Diretor(a) de Gestão, em 18/06/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Testemunha**, em 18/06/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Testemunha**, em 18/06/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1468914** e o código CRC **D47C68F4**.